



DECRETO Nº 2.679, DE 04 NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Luiz de Albuquerque Melo Filho designado como presidente da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras, em substituição a Helton Mendonça Matos.

Art. 2º Fica Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo dispensada da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

Art. 3º Fica Emilene Pereira Garcia designada como titular da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras, em substituição a Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo.

Art. 4º Fica Claudia Marinho Vinagre designada como suplente da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras, substituindo Luiz de Albuquerque Melo Filho, anteriormente ocupante dessa função.

Art. 5º A presente designação não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 436acf2d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>